processo eleitoral para os Orgãos Sociais

Quadriénio 2024 a 2027

Regulamento Eleitoral

Cronograma Eleitoral

	dia/semana	5ª.	2ª.	3ª.	4ª.	5ª.	2ª.	3ª.	4ª.	5ª.	6ª.	2ª.	3ª.	4ª.	5ª.
	dia /mês	30-nov	04-dez	05-dez	06-dez	07-dez	11-dez	12-dez	13-dez	14-dez	15-dez	18-dez	19-dez	20-dez	21-dez
1	Afixação caderno eleitoral provisório (artº. 5º.)	x													
2	envio da convocatória para a assembleia Eleitoral (artº. 7º.)		x												
3	reclamação individual do caderno eleitoral provisório Nº..2 Artº. 5º.	x	x	x	x	x									
4	Prazo máximo de resposta a eventuais reclamações ao caderno eleitoral (Nº.3 artº. 5º.)						x	x							
5	Afixação do caderno eleitoral definitivo não há recursos (nºs. 4º. e 5º. Artº. 5º.)								x						
6	Último dia para entrega das listas até às 17h.,nos serviços administrativos (Nº.1 artº. 8)				x										
7	Notificação por irregularidades das listas (Nº. 3 artº. 10º.)					x	x								
8	regularização da situação por parte do 1º. Signatário ou mandatário (se tiver ocorrido irregularidades) (Nº.3artº.10º.)							x	x						
9	despacho de aceitação e de afixação pelo Presidente da mesa da assembleia (Nº. 5 artº. 10º.)									x					
10	Afixação das listas no edificio sede dos serviços administrativos(Nº. 5artº. 10º)									x					
11	reclamações às listas(nº.1 artº. 11º)										x	x			
12	Fim do prazo de resposta da Mesa da assembleia às reclamacões apresentadas (Nº.2 artº.11												x	x	
13	Assembleia geral Eleitoral (das 18h às 20h, em "Sistema de urna Aberta")														x